Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ nº 27.619.577/0001-32

(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 00.066.670/0001-00)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2025

Ref.: Relatório nº 257AU-027-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o período de 19 de novembro de 2024 (data de transferência de administração) a 28 de fevereiro de 2025	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administração do
Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 19 de novembro de 2024 (data da transferência de administração) a 28 de fevereiro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia pois, devido a relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Investimento em ações de companhia fechada - mensuração do valor justo

Conforme Nota Explicativa n°5, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações da companhia Nibs Participações S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 53.304 mil, o equivalente a 1.540% de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão da presente demonstração financeira, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos possibilitassem concluir quanto a mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida em 28 de fevereiro de 2025. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2025.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | FIP COCOA | GTB55620

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes aos períodos anteriores

Os valores correspondentes ao exercício em 29 de fevereiro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 30 de julho de 2024, com ressalva de opinião sobre as demonstrações financeiras, devido à falta da mensuração do valor presente da dívida a pagar em 28 de fevereiro de 2023, não sendo possível determinar os efeitos desse assunto no resultado do Fundo para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.

Adicionalmente, os valores correspondentes ao período de 1º de março a 18 de novembro de 2024 (data de transferência da administração do Fundo), foram auditados por nós, com relatório de auditoria emitido com abstenção de opinião, devido a não obtenção de evidências de auditoria apropriadas e suficientes que possibilitassem concluir quanto a mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida em 28 de fevereiro de 2025.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para Abstenção de Opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC SP-275.060/O-6

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | FIP COCOA | GTB55620

Demonstrações do Resultado

Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ: 27.619.577/0001-32
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 00.066.670/0001-00

Período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024 e exercício findo em 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	Período de 1º de março a 18 de novembro de 2024	29 de fevereiro de 2024
Composição dos Resultados dos Períodos/Exercício			
Resultado com cotas de fundos de investimento	112	601	979
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	112	601	979
Ações de companhias fechadas	-	146.412	1.044
Resultado de Equivalencia Patrimonial	-	-	1.044
Resultado na venda de ações de companhias fechadas	-	148.666	-
Ajuste no preço de aquisição	-	(1.695)	-
Perdas contas graficas		(559)	-
Demais receitas	1	-	3.288
Receita de juros e atualização monetária	-	-	3.285
Outras	1	-	3
Demais Despesas	(56)	(490)	(308)
Serviços contratados pelo Fundo	(37)	-	-
Serviços tecnicos especializados	-	(222)	(122)
Auditoria e Custódia	(7)	(155)	(25)
Taxa de Fiscalização CVM	(3)	(3)	(3)
Remuneração da Administração	(6)	(110)	(158)
Outras despesas administrativas	(3)	-	-
Resultados dos Períodos/Exercício pertencentes aos detentores de cotas classificados no PL	57	146.523	5.003

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações da Posição Financeira

Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ: 27.619.577/0001-32
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 00.066.670/0001-00

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Quantidade	Em 28 de fevereiro de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 29 de fevereiro de 2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo						
Disponibilidade		1	-		-	-
Banco conta movimento		1	-		-	-
Cotas de fundos de investimentos		3.500	101,14		20.336	523,99
BEM Fundo de Investimento Renda Fixa Simples TPF	225.305,853688	1.050	30,34	-	-	-
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	537.017,567940	2.450	70,80	4.947.228,921777	20.336	523,99
Ações de companhias fechadas		53.304	1.540,14		31.454	810,46
Nibs Participações S.A. - Preferências	933.669	53.304	1.540,14	3.057.689,00	31.454	810,46
Valores a receber		-	-		10.627	273,82
Venda CRMPAR Holding S.A.		-	-	10.044.430,00	10.627	273,82
Total do Ativo		56.805	1.641,28		62.417	1.608,27
Passivo						
Valores a pagar		53.344	1.541,28		58.536	1.508,27
Ações a liquidar		53.304	1.540,12		-	-
Taxa de Administração		1	0,03		13	0,33
Auditoria e Custódia		27	0,78		23	0,60
Serviços contratados pelo Fundo		12	0,35		-	-
Dividas a pagar		-	-		58.500	1.507,34
Total do Passivo		53.344	1.541,28		58.536	1.508,27
Patrimônio Líquido		3.461	100,00		3.881	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		56.805	1.641,28		62.417	1.608,27

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente

Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ: 27.619.577/0001-32
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 00.066.670/0001-00

Período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024 e exercício findo em 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	Período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024	29 de fevereiro de 2024
Lucro líquido dos Períodos/Exercício	57	146.523	5.003
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas	-	-	-
Resultado abrangente dos Períodos/Exercício	57	146.523	5.003
Atribuível a cotistas	57	146.523	5.003

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ: 27.619.577/0001-32
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 00.066.670/0001-00

Período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024 e exercício findo em 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 28 de fevereiro de 2023	**810**	**(4.900)**	**6.968**	**2.878**
Resultado no exercício	-	-	5.003	5.003
Amortização de cotas	-	(4.000)	-	(4.000)
Em 29 de fevereiro de 2024	**810**	**(8.900)**	**11.971**	**3.881**
Resultado no exercício	-	-	146.523	146.523
Amortização de cotas	-	(147.000)	-	(147.000)
Em 18 de novembro de 2024	**810**	**(155.900)**	**158.494**	**3.404**
Resultado no exercício	-	-	57	**57**
Em 28 de fevereiro de 2025	**810**	**(155.900)**	**158.551**	**3.461**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ:
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 00.066.670/0001-00

Período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024 e exercício findo em 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	Período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024	Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	-	601	979
Compra de cotas de fundos de investimento	(7.916)	-	-
Recebimento de cotas de fundos de investimento	4.534	-	-
Recebimento venda de ações de companhia fechada	-	190.189	22.549
Pagamento - Aquisição de ações de Companhia Fechada	-	(60.195)	-
Recebimento de dividendos	-	1	-
Auditoria e custódia	-	(159)	(28)
Serviços contratados pelo Fundo	(24)	-	-
Serviços técnicos especializados	-	(222)	(122)
Taxa de Fiscalização CVM	-	(5)	(3)
Remuneração da Administração	(15)	(123)	(159)
Outras despesas/receitas	-	(2)	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(3.421)	130.086	23.216
Integralização de cotas	-	-	-
Amortização de cotas	-	(147.000)	(4.000)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	(147.000)	(4.000)
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	(3.421)	(16.914)	19.216
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	3.422	20.336	1.120
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	1	3.422	20.336

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras nos
Períodos de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025,
1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024 (transferência de administração)
e exercício findo em 28 de fevereiro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O COCOA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 17 de abril de 2017 sob a forma de condomínio fechado e iniciou as suas atividades em 30 de setembro de 2020, destina-se a investidores qualificados e é regido pelo regulamento em vigor e pelas disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis especialmente a Resolução CVM nº 175/22 e Instruções CVM nº 579.

O prazo de duração do Fundo é de dez anos, contado da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por períodos adicionais, mediante proposta do Comitê de Investimento e deliberação da Assembleia Geral de Cotista do Fundo.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhia alvo.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou de qualquer empresa pertencente ao mesmo conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A Administradora do Fundo, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação do Fundo como “Não Entidade de Investimento”, com base em seu melhor julgamento, considerando que o Fundo possui um único investimento e os seus cotistas possuíam indiretamente relação societária com o investimento realizado.

2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as Instruções CVM nº 578 e nº 579, de 30 agosto de 2016, que dispõem sobre a constituição, administração, o funcionamento, a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos podem ser diferentes daqueles estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de julho de 2025.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

(a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de apresentação e preparação das demonstrações financeiras.

(b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas (quando aplicável) de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(d) Cotas de fundos de investimento

São registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos Administradores dos respectivos fundos de investimento, conforme nota explicativa n° 4.

(e) Ações sem cotação em bolsa

As ações de companhias fechadas são contabilizadas a valor justo, calculadas com base no preço pactuado entre as partes no contrato de compra e venda.

(f) Bonificações, dividendos e juros sobre o capital

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos e juros sobre capital próprio, declarados em favor das ações de sua propriedade são registrados consoante os atos societários das respectivas companhias investidas.

Os dividendos que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo são repassados diretamente aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

(g) Valores a pagar

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4 Cotas de fundo de investimento

Em 28 de fevereiro de 2025, a carteira do Fundo está representada por aplicações em cotas BEM Fundo de Investimento Renda Fixa Simples TPF no montante de R$ 1.050 que representam 30,34% do patrimônio líquido do Fundo e do BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento no montante de R$ 2.450 (R$ 20.336 em 2024) que representam 70,80% (523,99% em 2024) do patrimônio líquido do Fundo.

BEM Fundo de Investimento Renda Fixa Simples TPF ("BEM TPF")

O BEM TPF iniciou suas atividades em 15 de abril de 2008 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a fundos de investimento sob responsabilidade de sua Administradora, e/ou fundos de investimento e carteiras administradas, que estejam sob a mesma administração, gestão e/ou custódia de empresas ligadas à sua Administradora e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e derivativos, negociados no mercado interno, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do BEM TPF, referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2024, foi emitido em 16 de outubro de 2024, sem modificação de opinião.

BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento ("Bv Soberano")

O BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento ("Fundo") iniciou suas operações em 30 de abril de 2008 sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e tem como objetivo alocar 100% em ativos financeiros de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central e/ou operações compromissadas lastreadas nesses mesmos títulos.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento, referente ao exercício social findo em 30 de abril de 2024, foi emitido em 26 de julho de 2024, sem modificação de opinião.

5 Investimentos

Ações de Companhia fechada

Em 28 de fevereiro de 2025, as ações de companhias de capital fechado são representadas pela participação no capital social da empresa apresentada no quadro abaixo:

	% de participação	Quantidade de ações do Fundo	Valor contábil
Nibs Participações S.A.	1,62%	933.669	53.304

Nibs Participações S.A.

A Nibs Participações S.A. ("Companhia"), foi constituída em 30 de outubro de 2019 e os atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 18 de novembro de 2019, tem por objeto social a participação em quaisquer outras sociedades, empresárias ou não, no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, acionista, quotista ou sob qualquer outra forma permitida pela legislação aplicável. A Companhia é detentora das marcas Kopenhagen e Chocolates Brasil Cacau, como parte da estratégia de atuação e distribuição no segmento de doces e chocolates por meio de lojas especializadas. Além de ser detentora da marca Kop Koffee que chega com o propósito de ser protagonista no segmento de cafeterias.

A Companhia iniciou suas atividades operacionais a partir do mês de agosto de 2020, com a aquisição do controle da CRMPAR Holding S.A. cuja transação foi concluída em 02 de outubro de 2020, motivo pelo qual o Fundo não possui investimento direto na CRMPAR atualmente.

De acordo com o Stock Purchase Agreement ("SPA") de 6 de setembro de 2023, o Fundo vendeu a totalidade das ações por ele detidas da Nibs Participações S.A., sendo 3.057.689 ações ordinárias, à Nestlé Brasil Ltda., pelo montante de R$ 180.120, recebido em 1º de março de 2024 (Data do fechamento da operação).

Conforme contrato de compra e venda de ações datado de 6 de setembro de 2023, o Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Comprador") adquiriu 933.669 ações preferenciais de emissão da Nibs Participações S.A., do Dutch Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vendedor"), pelo preço de R$ 55.000. As ações foram transferidas ao comprador em 5 de março de 2024 ("Data do fechamento da transação").

A participação do Fundo se dá exclusivamente por meio de ações preferenciais classe A (PNA), que não conferem direito a voto, sendo este um elemento central na definição de influência significativa. A ausência de poder de voto limita a capacidade do Fundo de influenciar diretamente as decisões operacionais e financeiras da investida. A marcação da companhia foi registrada através do valor de negociação, sendo este o tratamento contábil mais adequado, refletindo com maior precisão a realidade econômica da operação.

CRMPAR Holding S.A.

A CRMPAR Holding S.A. ("CRMPAR") era uma sociedade anônima com sede na Rua João Lourenço, 560 – Vila Nova Conceição - na cidade de São Paulo - SP, Brasil. Foi constituída em 25 de março de 2014, tendo como objeto social a participação direta no capital de empresas dedicadas à atividade de fabricação e venda de produtos derivados de chocolate, e em conjunto são coletivamente denominadas "CRMPAR" ou "Grupo CRM".

De acordo com o contrato de compra e venda de ações realizado em 02 de outubro de 2020, o Cocoa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia denominado ("Comprador/Fundo"), adquiriu 10.044.430 ações ordinárias nominativas, representativas de 5% do capital social de emissão da CRMPAR Holding S.A. do Confidence Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, denominado ("Vendedor"), pelo preço ajustado de R$59.000, com um ágio na operação de R$43.351. O montante de R$500 foi pago à vista em até 10 dias úteis contado da data de assinatura do contrato e o saldo remanescente de R$58.500 deverá ser pago até o 10º (décimo) aniversário do contrato, sem atualizações. A transação ocorreu entre partes relacionadas.

Conforme contrato de compra e venda, incorporação de ações e outras avenças realizado em 30 de setembro de 2021, o Fundo, em caráter irrevogável e irretratável, nesta data, vende e transfere para a Nibs Participações S.A. ("Nibs"), e a Nibs, em caráter irrevogável e irretratável, compra e recebe do Fundo, 4.872.211 (quatro milhões, oitocentos e setenta e duas mil, duzentas e onze) ações da CRMPAR, representativas de 2,43% (dois inteiros e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro décimos de milésimo por cento) do número total de ações da CRMPAR, no valor de R$ 28.700 (vinte e oito milhões e setecentos mil) que será composto da seguinte maneira e sujeito aos ajustes previstos abaixo:

a) 1 (uma) parcela no valor de até R$ 12.937 (doze milhões, novecentos e trinta e sete mil) será paga pela Nibs ao Fundo na Data de Vencimento da CCB, sujeita aos ajustes estabelecidos no contrato. As Partes concordam, ainda, que o valor da Parcela da Dívida será corrigido desde a presente data até a data de seu efetivo pagamento pela variação de 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescido de spread de 3,75% a.a. (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), base de 252 dias.

b) 1 (uma) parcela no valor de até R$ 3 (três mil reais) será paga pela Nibs ao Fundo em 02 de outubro de 2022, sujeita aos ajustes estabelecidos no Capítulo III ("Parcela Fiança"). As Partes concordam, ainda, que o valor da Parcela Fiança será corrigido desde a presente data até a data de seu efetivo pagamento pela variação de 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros.

c) 4 (quatro) parcelas contingentes, no valor total de até R$ 15.760 (quinze milhões, setecentos e sessenta mil reais), sujeitas aos ajustes estabelecidos no contrato, cujo pagamento pela Nibs ao Fundo, em 02 de outubro de 2022, 02 de outubro de 2023, 02 de outubro de 2024 e 02 de outubro de 2025, está condicionado ao efetivo pagamento pela Nibs das Parcelas Futuras por ela devidas nas mesmas datas, nos termos do

Contrato de Compra e Venda. As parcelas serão corrigidas pela variação do CDI + 1% (um por cento) ao ano, pro rata temporis, desde a presente data do contrato mencionado até a data de seu efetivo pagamento.

Em 1º de março de 2024, no evento subsequente, o Fundo pagou o montante de R$ 58.500 referente a liquidação do saldo devido ao Confidence Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia pela compra das ações da CRMPAR Holding S/A e recebeu R$ 10.068 referente a liquidação do saldo a receber pelas vendas das ações da CRMPAR Holding S/A relativo a última parcela da Nibs Participações S/A, descontadas as perdas decorrentes das "Contas gráficas" no montante de R$ 559.

Movimentação das ações

Companhia investida	Saldo em 29/02/2024	Compra	Ajuste no preço de aquisição	Dividendos	Venda	Resultado na venda	Saldo em 28/02/2025
Nibs Participações S.A. (ações ordinárias)	31.454	-	-	-	(180.120)	148.666	-
Nibs Participações S.A. (ações preferenciais)	-	55.000	(1.695)	(1)	-	-	53.304
Total	31.454	55.000	(1.695)	(1)	(180.120)	148.666	53.304

6 Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos que constam na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de risco, de forma não exaustiva:

(i) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode se estender por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

(ii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

(iii) Riscos Relacionados aos Setores de Atuação das Companhias Alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

(iv) Riscos relacionados às Companhias Alvo e aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos está concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo, e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

(v) Risco sobre a Propriedade das Companhias Alvo: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

(vi) Risco Operacional das Companhias Alvo: Em virtude da participação em Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo podem resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciar na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

(vii) Risco de Investimento em Companhias Alvo Constituídas e em Funcionamento: O Fundo pode investir em Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, podem ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

(viii) Riscos de Liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido pode ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

(ix) Risco de Liquidez Reduzida das Cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não é permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento;

(x) Riscos de Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos podem impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis podem impactar os resultados do Fundo;

(xi) Risco de Concentração da Carteira do Fundo: A Carteira do Fundo pode estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior é a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

(xii) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

(xiii) Risco de Diluição: o Fundo pode não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo pode ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

(xiv) Risco de Derivativos: Há o risco da posição de derivativos utilizada para proteção das posições não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

(xv) Riscos Relacionados à Distribuição Diretamente aos Cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

(xvi) Risco de Patrimônio Negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

(xvii) Risco relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários: O Fundo pode ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

(xviii) Risco do Mercado Secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só pode ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que alienã-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

(xix) Risco de Restrições à Negociação: As Cotas do Fundo são distribuídas mediante esforços restritos, de modo que somente podem ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele está impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos podem ser prejudicadas;

(xx) Prazo para Resgate das Cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente pode ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas devem resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica do Fundo pode limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

(xii) Risco de Amortização em Ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo podem ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas podem encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

(xxii) Resgate por Meio da Dação Em Pagamento dos Ativos Integrantes De Carteira Do Fundo: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo pode efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas podem receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e podem encontrar dificuldades para aliená-los;

(xxiii) Risco Relacionado ao Desempenho Passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou Gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo.

(xxiv) Inexistência de Garantia de Rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

(xxv) Risco de Não Realização de Investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em Companhias Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles; e

(xxvi) Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que podem acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos pode ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

7 Emissão, resgate e amortização de cotas

As Cotas da Primeira Emissão do Fundo seriam objeto de oferta pública, realizada com esforços restritos de distribuição, direcionada a Investidores Profissionais.

A integralização de Cotas deve ser realizada: (i) mediante a entrega de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo; ou (ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; ou (iii) em outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil.

Após a obtenção da autorização competente pela CVM, as Cotas podem ser negociadas em mercado secundário entre Investidores Qualificados, no Módulo de Fundos - SF, operacionalizado pela CETIP ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

No período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, não houve emissão de cotas

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários de Sociedades Alvo.

A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

No período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, não houve amortização de cotas. No período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024, houve amortização de cotas no montante de R$ 147.000 (R$ 4.000 em 2024).

8 Remuneração da administração

(a) Taxa de administração

É cobrada do Fundo, mensalmente, uma Taxa de Administração, correspondente a 0,15% (quinze centésimos percentuais) ao ano, do seu respectivo patrimônio líquido, atendendo ao seguinte critério:

A Taxa de Administração é provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por Dias úteis, e paga mensalmente, sendo devido o primeiro pagamento no 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente à data da 1ª (primeira) integralização de Cotas e os demais no 2º (segundo) Dia útil dos meses subsequentes, observando o valor mínimo mensal de R$ 10, sendo este atualizado anualmente, a partir da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas, pela variação positiva do IGP-M.

A Taxa de Administração engloba a remuneração do Custodiante, cuja remuneração máxima não ultrapassa o percentual anual de 0,0505% (quinhentos e cinco milésimos por cento) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

No período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 43 (R$ 110 no período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024 e R$ 158 no exercício findo em 2024, apresentada nas Demonstrações do Resultado em “Demais despesas – “Remuneração da Administração” e “Serviços contratados pelo fundo”.

Não haverá cobrança de taxa de performance, ingresso ou saída do Fundo.

9 Encargos e despesas do Fundo

Os encargos e as despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foi de R$ 3.431 (R$ 7.232 no período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 e R$ 3.522 em 2024), estão abaixo apresentados:

Despesa	19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	% sobre PL Médio
Auditoria e custodia	7	0,20%
Despesas taxa de administração do Fundo	6	0,17%
Despesas com serviços contratados pelo Fundo	37	1,08%
Taxa de fiscalização - CVM	3	0,09%
Outras despesas administrativas	3	0,09%
	56	1,63%

Despesa	1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024	% sobre PL Médio
Auditoria e custodia	155	2,14%
Despesas taxa de administração do Fundo	110	1,52%
Taxa de fiscalização - CVM	3	0,04%
Serviços técnicos especializados	222	3,07%
	490	6,77%

Despesa	29 de fevereiro de 2024	% sobre PL Médio
Auditoria e custodia	25	0,71%
Despesas taxa de administração do Fundo	158	4,49%
Taxa de fiscalização - CVM	3	0,09%
Serviços técnicos especializados	122	3,46%
	308	8,75%

10 Transações com partes relacionadas

No período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	6	BEM DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	9	Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Gestora

b) Ativo de emissão com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

11 Custódia dos títulos em carteira

As ações de companhia fechada estão registradas no livro da Companhia Investida e as cotas de fundos de investimento estão registradas com o administrador do fundo investido e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade dos Administradores dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

12 Legislação tributação

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas na amortização de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor da amortização e o custo de aquisição das cotas.

Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

13 Rentabilidade

A rentabilidade nos exercícios foram as seguintes:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade da cota (%)
Período de 19 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025	3.431	5.049,66	1,64%
Período de 1º de março de 2024 a 18 de novembro de 2024	7.232	4.967,25	(12,28)(*)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2024	3.522	5.662,71	34,84(*)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) A rentabilidade acima apresentada foi calculada desconsiderando o efeito das amortizações.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia para o Fundo

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, nos períodos/exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Alteração estatutária

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2024, foram aprovadas as seguintes deliberações: a) A transferência da administração do Fundo da Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; b) Substituição do atual prestador de serviço de tesouraria, liquidação, escrituração das cotas e controladoria dos ativos financeiros do Fundo para o Banco Bradesco S.A.; c) Adaptação do regulamento do Fundo ao padrão da nova Administradora e consolidação do regulamento do Fundo.

Diante do exposto, a transferência da Administração, escrituração, custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo, exercidas pela Administradora, foi efetivada no fechamento das operações do dia 18 de novembro de 2024.

18 Evento subsequente

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo deliberou e aprovou a partir de 6 de junho de 2025 a adaptação do Fundo à Resolução CVM 175.

19 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175/2022") que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 578. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

20 Informações adicionais

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira